



Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade
Gabinete

Of. SEAS/GAB/SE Nº 310/2019

Rio de Janeiro, 05 de abril de 2019

Ilmo. Sr. Presidente

GERMANO LUIZ GOMES VIERA

Associação Brasileira de Entidades Estaduais de Meio Ambiente

SHS Quadra 6, Conjunto A, Bloco E, Sala 513 Ed. Brasil 21, Asa Sul

CEP: 70316-100, Brasília – DF

Ilmo. Sr. Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos por meio deste, enviar as propostas elencadas abaixo, visando a Reformulação do Conama – Reunião Abema em São Paulo – 8/4/2019.

Sugestões da Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade (SEAS) RJ.

Propostas quanto à composição ou ao direito de voto no Plenário do CONAMA.

PROPOSTA 1

Esta primeira proposta apresentada refere-se a reformulação do número de conselheiros titulares no CONAMA, com redução proporcional de todos os setores.

1.1 Representatividade dos Estados por Região Geográfica, reduzindo o número de 27 para 5 e acrescentando 1 vaga para ABEMA.

O que se propõe – atualmente todos os 26 Estados e o Distrito Federal possuem vaga como Conselheiros titulares.

Propõe-se a redução dessa representatividade para 5 regiões geográficas e a inclusão de 1 vaga para a ABEMAA participação como Conselheiros no Plenário.

Quanto à participação no plenário, propõe-se não haver titularidade da vaga da região geográfica, e sim uma dinâmica interna entre os Estados para assumir e revezar a participação nas Plenárias, representando a região.



Secretaria de
Estado do
Ambiente e
Sustentabilidade



Para subsidiar esse modelo, propõe-se ainda “Pré-Plenários do CONAMAS”, onde os Estados das respectivas regiões geográficas debateriam a pauta e formalizariam posicionamento para o Plenário.

Destaca-se que a presente proposta de representação dos Estados por região geográfica se baseia no atual modelo de representação dos Municípios.

1.2. Redução da representatividade Federal (atualmente com 26 membros) da representatividade das Entidade de trabalhadores e sociedade civil (atualmente com 22 membros) proporcional à redução da representatividade estadual e municipal.

1.3. Redução da representatividade dos Municípios (atualmente com 8 membros) e da representatividade das entidades empresariais (atualmente com 8 membros) para 6 membros respeitando a paridade.

PROPOSTA 2

2.1 Na segunda proposta mantém-se o número de conselheiros titulares e altera-se somente o direito a voto, que não será mais de cada conselheiro, e sim regionalizada, para o caso dos Estados, acrescido de um voto da ABEMA.

Nesta proposta, mantém-se as 27 titularidades dos Estados. No entanto, o direito a voto seria apenas por região geográfica (5 votos), acrescido de 1 voto para a ABEMA.

Para subsidiar esse modelo, propõe-se ainda “Pré-Plenários do CONAMAS”, onde os Estados das respectivas regiões geográficas debateriam a pauta e formalizariam posicionamento regional para o Plenário.

2.2 Na mesma diretriz, sugere-se também a manutenção do número de titulares dos outros setores, todavia, com redução do direito a voto em Plenário.

Ainda que mantidas a quantidade de conselheiros titulares, o direito a voto por setor seria reduzida de maneira proporcional à redução proposta pra os Estados e Municípios.



Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade
Gabinete

Propostas referentes às Reuniões do Plenário

- Modificação do art. Art. 7º do Regimento interno (PORTARIA MMA Nº 452, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2011) para direito a voz dos conselheiros suplentes em plenário somente quando representando os titulares (na ausência destes).

Ao ensejo, renovamos nossos protestos de elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

Ana Lúcia Santoro
Secretária de Estado do Ambiente e Sustentabilidade
ID Funcional 5097813-6